



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
Rua Simplicio Moreira, nº 1115, - Bairro centro, Imperatriz/MA, CEP 65901-490  
Telefone: (99)3525-1762 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 08763.000173/2014-11

Unidade Gestora: CR Maranhão

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO E O SENHOR JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO, VISANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAR A COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE MONTES ALTOS, PELO QUE SEGUE

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº 5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - MA, com sede na Rua Simplicio Moreira nº 1.115 Bairro Centro, Cidade de Imperatriz - MA, nestes termos denominadas LOCATÁRIO E LOCADOR, respectivamente, o primeiro representado por EMANUEL CICERO ÂNGELO, Coordenador Regional, portador do RG nº 474480 e CPF: 596.276.894-91, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/PRES, de 31.07.2020, e o segundo por JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO, portador da Carteira de Identidade nº 036808392009-0, SESC/MA e CPF nº 260.726.023-04, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta Nº 08763.000.173/2014-11 e em observância as disposições da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2015, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato Nº 46/2015, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Nº 046/2015 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2021 a 05/03/2022, ou até que seja concluído o processo licitatório nacional.

2.2. O Contrato nº. 046/2015 poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Contratante, desde que a

- Contratada seja notificada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para ambas as partes"

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado no Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, a Instrução Normativa MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, a Portaria nº 05/2003 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG e demais normas que regem a espécie, observando o que consta no Processo nº 08763.000173/2014-11.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 17.352,00** (dezesete mil trezentos e cinquenta e dois reais);

4.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 1.446,00** (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais)

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 17.352,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta e dois reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194074 - Coordenação Regional do Maranhão/FUNAI; Programa de Trabalho nº 089673; Natureza de Despesa nº 339036-15, PI FI999050-ADM, Fonte 0100000000.

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada DPO (SEI 2775754) no valor de **R\$ 14.226,78** (quatorze mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) e **R\$ 2.892,00** (dois mil oitocentos e noventa e dois reais) como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2022, **totalizando R\$ 17.352,00** (dezesete mil trezentos e cinquenta e dois reais), na natureza de despesa 339036.15, PTRES 172052, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

| Período de Execução     | Valor a ser Empenhado |
|-------------------------|-----------------------|
| 05/03/2021 a 31/12/2021 | R\$ 14.460,00         |
| 01/01/2022 a 05/03/2022 | R\$ 2.892,00          |
| <b>TOTAL GLOBAL :</b>   | <b>R\$ 17.352,00</b>  |

5.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

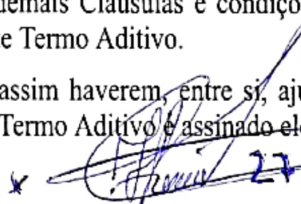
### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

7.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

x  27/01/2021 Imperatriz-MA, 2021

EMANUEL CICERO ÂNGELO

JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO

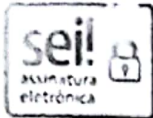
Imperatriz 27-01-2021

Coordenador Regional - MA

CPF nº 260.726.023-04

LOCATÁRIO

LOCADOR



Documento assinado eletronicamente por Emanuel Cícero Ângelo, Coordenador(a) Regional, em 26/01/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2801107 e o código CRC 6C4D650A.

Referência: Processo nº 08763.000173/2014-11

SEI nº 2801107